



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA/PB
PERÍODO: 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2013

No dia 22 de outubro de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceu à Vara do Trabalho de Guarabira o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, acompanhado dos servidores **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Reginaldo Pires Moura Brasil e Zirley Maria Bezerra Araújo**, para realizar correição ordinária referente ao período de **26 de novembro de 2012 a 21 de outubro de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Juiz Substituto **José Artur da Silva Torres**, pelo Diretor de Secretaria **Flávio Félix do Nascimento** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Roberto Moura Martins e Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de novembro a 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro a 30 de setembro de 2013**, registrou o seguinte:

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A Vara do Trabalho de Guarabira encontra-se instalada na Rua Osório de Aquino, nº 65 - Centro, em um ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.



DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular, 15 (quinze) servidores e 01 (um) estagiário, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
Alexandre Henriques de Lucena	Técnico Judiciário
Fernando Nicolau de Araújo	Técnico Judiciário
Flávio Félix do Nascimento	Analista Judiciário/Diretor de Secretaria
Germana Lúcia Batista de Almeida	Técnico Judiciário
Homero Bezerra	Técnico Judiciário
Hugo Ponce Leon Porto	Técnico Judiciário
Isaac Trajano Soares	Analista Judiciário
João Batista de Oliveira Júnior	Analista Judiciário/Executante de Mandados
José Fernandes de Oliveira	Analista Judiciário/Executante de Mandados
Maria Auxiliadora Uchôa	Técnico Judiciário
Miriam da Rocha Felício	Técnico Judiciário
Ricardo Roberto Carlos da Silva	Analista Judiciário
Severino Artur da Silva	Técnico Judiciário
Valter Luís de Souza Cavalcanti	Técnico Judiciário
Willane de Freitas Oliveira	Técnico Judiciário
Thiago Barreto Pinheiro	Estagiário

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a Vara do Trabalho de Guarabira adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 200 (duzentos) processos, havendo a prolação de 25 (vinte e cinco) despachos correicionais, dos quais 13 (treze) relativos ao BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.



Determina o Corregedor que a Unidade correicionada officie à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca do cumprimento dos despachos correicionais prolatados.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado na amostragem: **a)** a não prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo Magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** ausência de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado na amostragem: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** ausência, em alguns processos, do arquivamento da ação em relação à parte reclamante e seu patrono, bem como da inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva; **e)** lançamento, no período correicionado, de 405 (quatrocentas e cinco) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

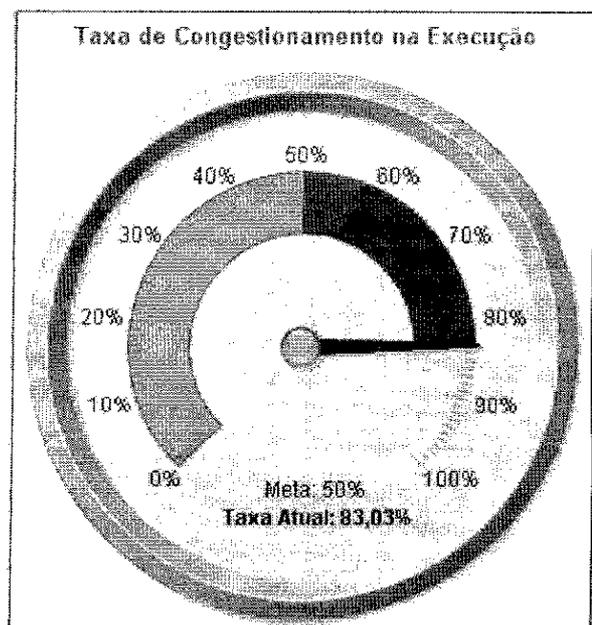
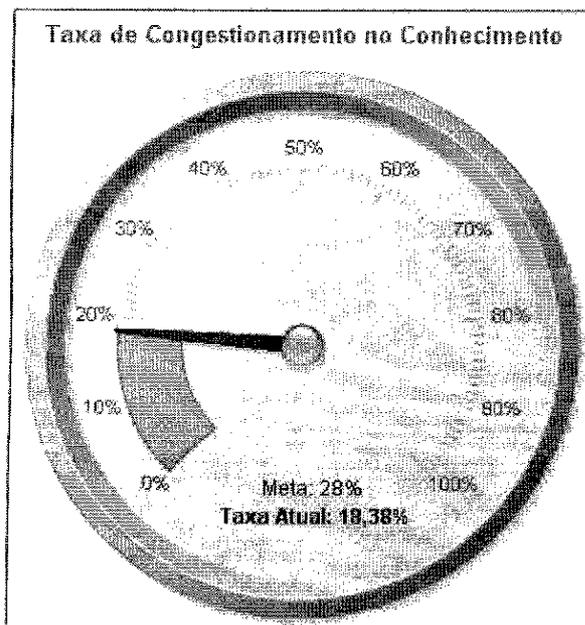
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	541	706	324	18,38%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	374	195	775	83,03%	50,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				537	667	sim

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.



a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a Vara do Trabalho de Guarabira obteve, no exercício de 2012, um percentual de 18,38% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. b) Taxa de congestionamento na fase de



execução: obteve, no exercício de 2012, um percentual de 83,03% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Unidade cumpriu a meta, uma vez que autuou 537 (quinhentos e trinta e sete) feitos e julgou 667 (seiscentos e sessenta e sete).

DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2013

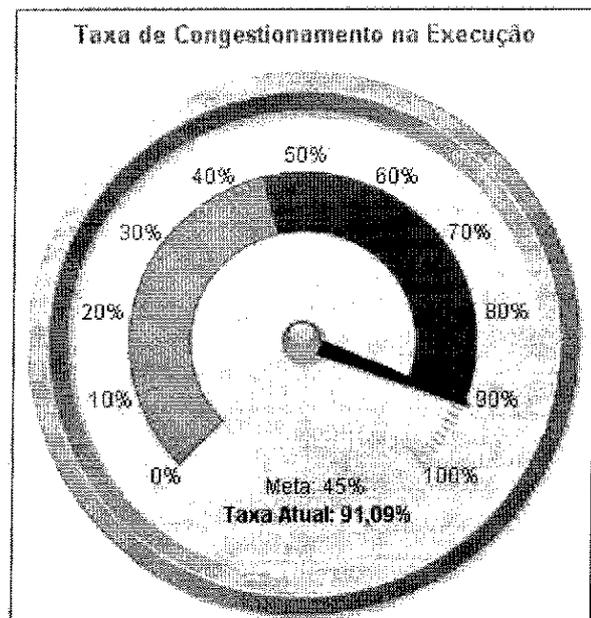
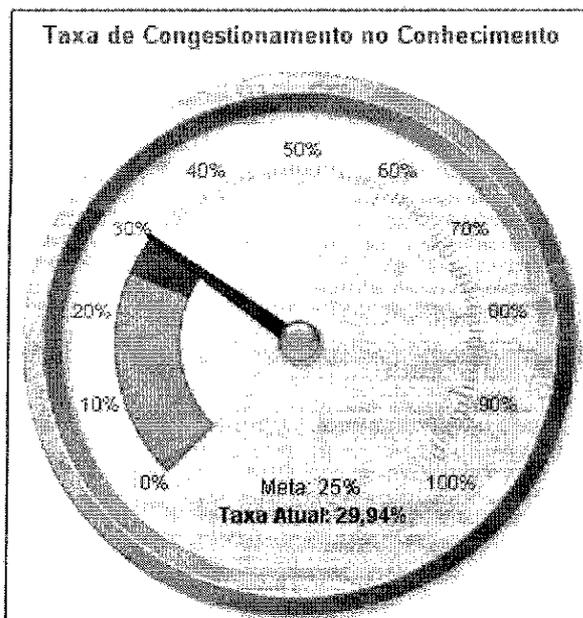
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO REGIONAL – 1º/01/2013 a 30/09/2013

	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2013	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1050	784	69	29,94%	25,00%	não
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	467	112	790	91,09%	45,00%	não

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.





a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a Vara do Trabalho de Guarabira obteve, até o dia 30 de setembro de 2013, um percentual de 29,94% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não atingindo percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região para o exercício atual. Não vem cumprindo, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, até o dia 30 de setembro de 2013, um percentual de 91,09% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região para o exercício atual. Não vem cumprindo, pois, a meta.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 1º/01/2013 a 30/09/2013				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	1000	854	não	
META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução	Execuções Encerradas			
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 30/09/2011	1º/01/2013 a 30/09/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	233	391	15%	sim

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a Vara do Trabalho de Guarabira não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 30 de setembro de 2013, autuou 1000 (mil) feitos e julgou 854 (oitocentos e cinquenta e quatro); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 391 (trezentas e noventa e uma) execuções até o dia 30 de setembro de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 233 (duzentas e trinta e três).



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

O Juiz Titular Antônio Cavalcante da Costa Neto, no período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, realizou 68 (sessenta e oito) audiências, num total de 14 (quatorze) pautas, conciliando 24 (vinte e quatro) processos. Julgou no período 64 (sessenta e quatro) feitos, sendo 30 (trinta) fora do prazo legal. Exarou, ainda, 1050 (mil e cinquenta) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 26% de conciliação com entes privados e 2% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, o Juiz Titular realizou 920 (novecentas e vinte) audiências, num total de 84 (oitenta e quatro) pautas, conciliando 168 (cento e sessenta e oito) processos. Julgou no período 623 (seiscentos e vinte e três) feitos, sendo 243 (duzentos e quarenta e três) fora do prazo legal. Exarou, ainda, 2798 (dois mil, setecentos e noventa e oito) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 16% de conciliação com entes privados e 7% de conciliação com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Prazo médio para prolação de sentença	17,76	12,76
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	74,44	80,51
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	48,65%	59,9%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO QUE EVENTUALMENTE ATUOU NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	143
Número de pautas	-	18
Conciliações	-	51
Processos julgados no prazo	-	62
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	76	5199
Percentual de conciliações com entes privados	-	35%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	23%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	3,13
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	75,89
Percentual de sentença líquida*	-	94,28%

*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTO

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/11/2012 a 30/09/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular Antônio Cavalcante da Costa Neto e o Juiz Substituto José Artur da Silva Torres, que eventualmente atuou na Vara do Trabalho de Guarabira durante o mencionado período.



DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	21	32
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	27	80
Prazo médio para prolação de sentença	15	23
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	27	48
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	60	45
Prazo médio para prolação de sentença	19	18

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 21 (vinte e um) dias, audiência de prosseguimento de 27 (vinte e sete) dias e prolação de sentença de 15 (quinze) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 27 (vinte e sete) dias, audiência de prosseguimento de 60 (sessenta) dias e prolação de sentença de 19 (dezenove) dias.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 32 (trinta e dois) dias, audiência de prosseguimento de 80 (oitenta) dias e prolação de sentença de 23 (vinte e três) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 48 (quarenta e oito) dias, audiência de prosseguimento de 45 (quarenta e cinco) dias e prolação de sentença de 18 (dezoito) dias.



DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/11/2012 a 30/09/2013
Recebidos	1077
Remanescentes de período anterior	91
Recebidos com sentença anulada	1
Total de processos	1169
Resolvidos	924
Pendentes	245

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/11/2012 a 30/09/2013, a Vara do Trabalho de Guarabira recebeu 1077 (mil e setenta e sete) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 91 (noventa e uma) e a 01 (um) feito com sentença anulada, totalizaram 1169 (mil cento e sessenta e nove) processos, sendo solucionados 924 (novecentos e vinte e quatro), restando 245 (duzentos e quarenta e cinco) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS				
1º/11/2012 a 31/12/2012				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Exceção de incompetência	2	-	2	-
Embargos declaratórios	-	8	7	1
Impugnação à sentença de liquidação	1	1	-	2
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	5	-	4	1
Exceção de pré-executividade	4	4	3	5

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) exceção de incompetência:** remanescentes do período anterior 02 (duas), julgadas 02 (duas); **b) embargos declaratórios:** recebidos 08 (oito), julgados 07 (sete), aguardando decisão 01 (um); **c) impugnação à sentença de liquidação:** recebida 01 (uma), remanescente do período anterior 01 (uma), aguardando decisão 02 (duas); **d) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgados 04 (quatro), aguardando decisão 01 (um); **e) exceção de pré-executividade:** recebidas 04 (quatro), remanescentes do período anterior 04 (quatro), julgadas 03 (três), aguardando decisão 05 (cinco).

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/01/2013 a 30/09/2013				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Pedido de antecipação de tutela	-	28	28	-
Exceção de incompetência	-	1	1	-
Embargos declaratórios	1	80	73	8
Impugnação à sentença de liquidação	2	4	6	-
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	1	54	43	12
Exceção de pré-executividade	5	14	16	3

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 28 (vinte e oito); **b) exceção de incompetência:** recebida e julgada 01 (uma); **c) embargos declaratórios:** recebidos 80 (oitenta), remanescente do período anterior 01 (um), julgados 73 (setenta e três), aguardando decisão 08 (oito); **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 04 (quatro), remanescentes do período anterior 02 (duas), julgadas 06 (seis); **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 54 (cinquenta e quatro), remanescentes do período anterior 01 (um), julgados 43 (quarenta e três), aguardando decisão 12



(doze); **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 14 (quatorze), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgadas 16 (dezesesseis), aguardando decisão 03 (três).

DOS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (CUMPRIDAS OU NÃO CUMPRIDAS)

Seguem abaixo quadros demonstrativos das produtividades dos oficiais de justiça, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso da cada diligência, com os respectivos prazos médios.

Verificou-se que, no período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, foram realizadas 320 (trezentas e vinte) diligências pelos 02 (dois) oficiais de justiça lotados na Unidade, sendo: 137 (cento e trinta e sete) por João Batista de Oliveira Júnior e 183 (cento e oitenta e três) por José Fernandes de Oliveira.

OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de diligências realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
Período	1º/11/2012 a 31/12/2012		
João Batista de Oliveira Júnior	0	36	7,07
	10	26	8,73
	20	52	9,91
	30	15	16,25
	40	6	20,17
	50	2	18,96
José Fernandes de Oliveira	0	46	5,97
	10	14	21,18
	20	88	5,89
	30	21	28,09
	40	11	15,08
	50	3	62,71

Com relação ao período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, foram realizadas 1363 (mil trezentas e sessenta e três) diligências, sendo 654 (seiscentas e cinquenta e quatro) por João Batista de Oliveira Júnior e 709 (setecentas e nove) por José Fernandes de Oliveira.



OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de diligências realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
Período	1º/01/2013 a 30/09/2013		
João Batista de Oliveira Júnior	0	126	10,53
	10	23	11,5
	20	360	9,71
	30	87	21,29
	40	51	17,15
	50	7	18,7
José Fernandes de Oliveira	0	263	9,87
	10	32	29,52
	20	289	11,94
	30	83	30,96
	40	23	28,55
	50	19	83,19

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Títulos Extrajudiciais	-	4
Execuções iniciadas no período	42	380
Execuções residuais	1455	1430
Processos desarquivados para continuação da execução	4	31
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	44	233
Processos remetidos ao arquivo provisório	26	158
Saldo de processo no arquivo provisório	382	364
Processos pendentes de execução	1430	1471
Total de processos na fase de execução	1812	1835

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 42 (quarenta e duas) execuções iniciadas e 04 (quatro) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1455 (mil quatrocentos



e cinquenta e cinco), totalizaram 1501 (mil quinhentos e um) feitos. Foram encerradas 44 (quarenta e quatro) execuções e 26 (vinte e seis) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1430 (mil quatrocentos e trinta) feitos pendentes de execução e 382 (trezentos e oitenta e dois) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1812 (mil oitocentos e doze) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, ocorreu o registro de 04 (quatro) execuções de títulos extrajudiciais, 380 (trezentos e oitenta) execuções iniciadas e 31 (trinta e um) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1430 (mil quatrocentos e trinta), totalizaram 1845 (mil oitocentos e quarenta e cinco) feitos. Foram encerradas 233 (duzentas e trinta e três) execuções e 158 (cento e cinquenta e oito) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1471 (mil quatrocentos e setenta e um) feitos pendentes de execução e 364 (trezentos e sessenta e quatro) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1835 (mil oitocentos e trinta e cinco) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
PERÍODOS	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	70	854
Conciliados - Rito sumaríssimo	7	56
Conciliados - Rito ordinário	7	140
Percentual de conciliação alcançado	20%	22%
Processos conciliados na fase de execução	8	19

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 07 (sete) processos de rito sumaríssimo e 07 (sete) de procedimento ordinário, totalizando 14 (quatorze), que corresponde a 20% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 08 (oito) processos.



Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, foram conciliados 56 (cinquenta e seis) processos de rito sumaríssimo e 140 (cento e quarenta) de procedimento ordinário, totalizando 196 (cento e noventa e seis), que corresponde a 22% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 19 (dezenove) processos.

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 03 (três) dias na semana para a realização de audiências – de terça a quinta-feira e, eventualmente, às segundas e sextas-feiras.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/11/2012 a 30/09/2013						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	6	264	283	404	75	1032
Inaugural	1	1	2	3	-	7
Instruções	1	5	14	5	2	27
Razões finais	-	7	4	19	2	32
Conciliações	-	3	9	22	3	37
Julgamento	8	6	3	11	5	33
TOTAL						1168

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO		
Períodos	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 114.776,03	R\$ 1.167.706,27
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 279.364,41	R\$ 2.604.134,42
Valores arrecadados a título de IRPF	-	R\$ 2.021,21
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 43.257,09	R\$ 501.413,14
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 8.346,73	R\$ 48.725,55
TOTAL	R\$ 445.744,26	R\$ 4.324.000,59

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, a Vara do Trabalho de Guarabira liberou para os reclamantes a importância de R\$ 114.776,03 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e três centavos) em virtude de acordo e R\$ 279.364,41 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 394.140,44 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Recolheu R\$ 43.257,09 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 8.346,73 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.167.706,27 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e seis reais e vinte e sete centavos) em virtude de acordo e R\$ 2.604.134,42 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 3.771.840,69 (três milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). Recolheu R\$ 2.021,21 (dois mil, vinte e um reais e vinte e um centavos) a título de de Imposto de Renda, R\$ 501.413,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e treze reais e quatorze centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 48.725,55 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a título de custas processuais.



DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Número de processos inspecionados no exercício de 2012		4
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 30/09/2013		2543
PERÍODOS	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	83	768
Processos incluídos pelo Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto	77	296
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:		
BAGENJUD – Consultas realizadas pela Vara	71	295
Consultas realizadas pelo Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto	67	201
INFOJUD	24	90
RENAJUD	62	267

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Guarabira vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: **a)** eliminação de rotinas inúteis; **b)** divisão de tarefas de maneira uniforme; **c)** revisões periódicas de rotinas implantadas; **d)** solicitação e atendimento por parte do Regional da disponibilização de um oficial de justiça, com o fito de reduzir o lapso temporal para cumprimento das diligências inerentes ao cargo; **e)** solicitação e efetivação da troca do *link*, garantindo uma resposta rápida do SUAP; **f)** implementação de cursos e reciclagem para os servidores; **g)** orientação para



cumprimento dos despachos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas; **h)** intensificação do uso de ferramentas *online* - BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e MALOTE DIGITAL; **i)** realização de pesquisa de opinião para medir a satisfação do usuário externo, por meio de fichas disponibilizadas no balcão de atendimento; **j)** implementação do lançamento do BNDT, conforme orientação constante de dispositivo legal.

Registra o Corregedor que, quando da análise dos processos durante os trabalhos correicionais, foi constatado que a Unidade correicionada não vem cumprindo as determinações judiciais no tempo máximo de 72 (setenta e duas) horas, consoante item "g" supra mencionado.

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Guarabira, que, durante o período correicionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais, visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, tais como: **a)** quando da interposição de reclamações trabalhista, vem sendo adotado o serviço de triagem, no que pertine em direcionar as audiências para o mesmo dia, levando-se em consideração os mesmos reclamados e os respectivos pedidos (ex: mesmos Municípios, empresas, títulos do pedido etc), obtendo, assim, um melhor aproveitamento em relação ao tempo gasto para a realização das audiências, dando oportunidade às partes concentrarem suas ações em uma mesma pauta; **b)** uso do endereço eletrônico <http://www.informatiqueiro.com.br/calcular-digito-verificador-para-cpf-e-cnpj/>, com o objetivo de verificar a existência de outros CNPJs pertencentes à mesma empresa, bem como, de verificar CPFs e CNPJs dos executados.



DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, que, em análise parcial no exercício de 2013, não vêm sendo cumpridas; **b)** busquem meios para atingir a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque, que, em análise parcial no exercício de 2013, não vem sendo cumprida; **c)** envidem esforços a fim de reduzir os prazos médios para realização da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **d)** a título de manter a uniformização de procedimentos em todo o Regional, na medida do possível, busquem, como praxe processual, a prolação de sentença líquida e, se for o caso, corrigir as distorções observadas; **e)** atentem para a permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **f)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **g)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **h)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário com o intuito de homologar, também, o valor devido ao INSS, evitando o ocorrido nos processos 483/2012/10 e 589/2013; **i)** apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada



no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, evitando o ocorrido nos processos 406/2012/10, 319/2012/10, 483/2012/10, 574/2012/10, 009/2013/10, 414/2013/10 e 446/2013/10; **j)** utilizem a toga nas audiências, atendendo a expressa recomendação da Corregedoria-Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional; **k)** evitem julgamentos com atrasos, conforme identificado nos Processos 419/2012/10, 442/2012/10, 325/2012/10, 012/2013/10, 030/2013/10, 023/2013/10 e 037/2013/10; **2) ao Diretor de Secretaria que:** **a)** oriente os servidores responsáveis pela autuação para que evitem acumular, por tempo excessivo, as demandas trabalhistas sem agendamento de data para a realização de audiências, uma vez que reflete negativamente nos prazos médios da Unidade, evitando o ocorrido nos processos 1119/2013/10, 1079/2013/10, 1139/2013/10, 1096/2013/10, 1106/2013/10, 1116/2013/10, 1025/2013/10, 1126/2013/10, dentre outros; **b)** quando houver descumprimento de acordo homologado, oriente os servidores da Unidade no sentido de procederem ao cancelamento dos lançamentos das parcelas agendadas, evitando o ocorrido nos processos 209/2012 e 406/2012; **c)** oriente os servidores da Vara no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas, evitando, assim, paralisações indevidas dos feitos e consequente prejuízo aos jurisdicionados, conforme observado nos processos 579/2009/10, 677/2009/10, 587/2013/10, 514/2012/10 e 565/2009/10; **d)** antes do arquivamento provisório dos autos, seja emitida certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o observado nos processos 342/2009/10, 381/2011, 392/2004/10, 224/2011/10 e 443/2012/10; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** em caso de desconsideração da personalidade jurídica, cadastrar, mediante consulta ao SIARCO, os sócios da empresa executada em polos individualizados, preenchendo, no campo destinado à observação, a indicação "sócio", evitando o ocorrido nos processos 579/2009/10, 446/2008/10, 459/2011/10,



406/2012/10 e 407/2011/10; **b)** lancem no SUAP o evento 164 - “Iniciada a execução trabalhista definitiva” ou 107 - “Iniciada execução exclusivamente previdenciária definitiva”, conforme o caso, sempre que o processo migrar da fase de conhecimento para a fase de execução, evitando assim o ocorrido nos Processos 449/2012/10, 470/2011/10 e 671/2011/10, que se encontram impactando indevidamente a taxa de congestionamento na fase de conhecimento; **c)** quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária, procedam o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação, evitando o ocorrido nos processos 408/2012/10, 238/2011/10, 088/2012/10 e 512/2012/10; **d)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Mamanguape, Areia, Itaporanga e Itabaiana, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nº 009/2012, 006/2013, 007/2013 e 009/2013 deste Regional; **4) aos oficiais de justiça lotados na Vara que:** procure meios necessários para promover a redução dos prazos médios para cumprimento das diligências, estabelecendo como meta o prazo não superior a 09 (nove) dias ou, quando se tratar de avaliação, 10(dez) dias, conforme determina o art. 56 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT).

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata que a Vara do Trabalho de Guarabira não cumpriu a Meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional relativa à taxa de congestionamento na fase de execução. Constata, ainda, que a Unidade também não vem cumprindo parcialmente a Meta 1 do CNJ, relativa ao exercício de 2013.

Observa o Corregedor, com preocupação, que os prazos médios para a primeira audiência estão elevados, tanto no rito sumaríssimo quanto no ordinário. No entanto, acredita que é possível, após o estabelecimento de um plano emergencial de



ação, com adoção de nova metodologia de trabalho, alcançar melhores resultados em um curto espaço de tempo.

Destaca, o cumprimento da meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, com o excelente percentual de 18,38% no exercício de 2012, bem como da Meta 1 do CNJ. Destaca, ainda, que a Unidade vem cumprindo, de forma parcial, a Meta 13 do CNJ relativa ao exercício 2013, que visa aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas na fase de execução em relação a 2011, razão pela qual parabeniza os Juízes Titular e Substituto, o Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Vara do Trabalho de Guarabira.

Registra, por fim, a boa receptividade de todos os integrantes da Unidade ao Sistema PJe-JT, recentemente instalado, razão pela qual conclama a todos para abraçarem com otimismo essa nova fase, sabendo que estão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse grandioso projeto, que, dentro em breve, mobilizará todas as unidades deste Regional.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada nenhuma visita.

DOS AGRADECIMENTOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Substituto José Artur da Silva Torres, ao Diretor de Secretaria Flávio Félix do Nascimento, aos Servidores, Alexandre Henriques de Lucena, Fernando Nicolau de Araújo, Homero Bezerra, Hugo Ponce Leon Porto, Isaac Trajano Soares, João Batista de Oliveira Júnior, José Fernandes de Oliveira, Maria Auxiliadora Uchoa, Miriam da Rocha Felício, Ricardo Roberto Carlos da Silva e Valter Luís de Souza Cavalcanti, ao estagiário Thiago Barreto Pinheiro e à prestadora de serviços da Empresa Tress, Cláudia Soares, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Guarabira no dia 25 de outubro do ano de dois mil e treze.

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES
Juiz Substituto